

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## EDITAL Nº 051/2020 – UEPA

### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE COLETIVA

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) através de seu Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e em parceria com a Prefeitura de Parauapebas, torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para do Curso de Especialização (pós-graduação lato sensu) em Saúde Coletiva, na modalidade presencial e gratuita.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo para o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Coletiva** será regido por este Edital.
- 1.2. Nenhum (a) candidato (a) poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- 1.3. Fica sob a responsabilidade da Comissão de Planejamento e Coordenação do Processo Seletivo em Saúde Coletiva, nomeada para este fim, a incumbência de divulgar as datas e os locais da realização das inscrições, bem como fornecimento das demais informações relacionadas a este Processo Seletivo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes à sua realização.

#### 2. DO CURSO

##### 2.1 DO OBJETIVO

2.1.1 O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Saúde Coletiva do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UEPA, modalidade gratuita, proposto e elaborado pelo Grupo de Pesquisa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental na Amazônia e do Laboratório de Epidemiologia e Geoprocessamento da Amazônia (EPIGEO) da UEPA, objetiva qualificar profissionais das diversas áreas do conhecimento, para atuarem no Sistema Único de Saúde, considerando aspectos sociais, psicológicos, econômicos, culturais, ambientais e políticos pertinentes, em particular a realidade da população Amazônica.

##### 2.2 DA ESTRUTURA E ATIVIDADES ACADÊMICAS

2.2.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Coletiva é voltado à área do conhecimento de Ciências da Saúde do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), sendo as disciplinas ofertadas em módulos presenciais no período de março de 2021 a março de 2022.

2.2.2 O Curso compreenderá uma carga horária total de 360 horas aula, dividida em 12 (doze) disciplinas (incluindo a elaboração de artigo científico) e com funcionamento das aulas no município de Parauapebas-PA e será desenvolvido em Regime Modular Mensal de disciplinas, integralizando um período de 12 (doze) meses de funcionamento. Além do prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar do último dia de aula para entrega e socialização do trabalho de conclusão (artigo científico).

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

2.2.3 As atividades teóricas e práticas supervisionadas serão realizadas no horário das 18:00 horas às 22:00 horas de segunda a sexta-feira. Quando houver necessidade, as aulas poderão ocorrer aos sábados das 08:00 horas às 18:00 horas e domingos das 08:00 horas às 12:00 horas. Poderão haver ajustes nos dias e horários de aula, porém com aviso prévio aos discentes.

2.2.4 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Coletiva obedecerá aos critérios abaixo:

- O Curso será considerado concluído quando o aluno integralizar todas as disciplinas, elaborar e defender o artigo científico que deverá ser orientado por professor pertencente ao corpo docente do curso, efetivo do quadro docente da UEPA ou convidado pelo colegiado do curso.
- Os critérios de avaliação do rendimento acadêmico nas disciplinas assim como as regras para elaboração e defesa do artigo científico constam no Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Coletiva.
- O artigo científico deverá ser elaborado individualmente e defendido, dentro do prazo de integralização do curso, avaliado por uma banca examinadora, composta por 03 (três) professores do curso, sendo um deles, obrigatoriamente, o(a) professor(a) orientador(a).

### 2.3 DAS VAGAS

2.3.1 Para fins deste Edital, serão ofertadas 40 (quarenta) vagas a serem preenchidas por meio de processo seletivo e matrícula.

2.3.2 Poderão candidatar-se as vagas do processo seletivo, servidores efetivos e temporários da Prefeitura de Parauapebas, portadores de diploma em nível de graduação plena ou declaração de conclusão por parte da Instituição Superior de Ensino, provindo de curso superior que atendam às exigências do Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Estadual de Educação respectivo e do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Coletiva, contemplando às áreas da saúde, exatas e sociais.

## 3. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

3.1.1 Os candidatos deverão realizar sua inscrição exclusivamente pelo endereço <https://www4.uepa.br/selecao/inscricoes/>

3.1.2 Não haverá pagamento de taxa de inscrição;

3.1.3 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar os documentos digitalizados descritos no item 3.2.

3.1.4 Ao fazer a inscrição o(a) candidato(a) declara o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital.

### 3.2 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A HOMOLOGAÇÃO

3.2.1 Deverão ser DIGITALIZADOS e juntados em um único arquivo em formato PDF, e anexados no formulário de inscrição online, os documentos abaixo relacionados:

- Ficha Formulário de Inscrição devidamente preenchida de forma legível, correta e completa, sem rasuras e/ou emendas (**ANEXO I**);
- Cédula de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
- Comprovante de residência;
- Currículo comprovado, com a produção técnico/científica dos últimos 5 (cinco) anos, organizada de acordo com o quadro de pontuação (**ANEXO II**).
- Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão e histórico do curso de graduação obtido em Instituições de Ensino Superior autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação;

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

- f) Contracheque ou declaração de vínculo funcional com a Prefeitura do município de Parauapebas
- g) Certificado de reservista, alistamento militar ou outro documento hábil para comprovação de cumprimento ou liberação do serviço militar obrigatório; (para homens)
- h) Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição e, não possuindo, o comprovante de quitação da Justiça Eleitoral para brasileiros, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>;
- i) Projeto resumido de pesquisa. **A estruturação do projeto deve seguir obrigatoriamente as orientações do item 4.2.3;**
- 3.2.2 Não serão aceitos pedidos de solicitação de inscrição condicional, extemporânea ou que não cumpram as normas pertinentes, assim como as inscrições via fax, correio eletrônico ou por procuração.
- 3.2.3 Será anulada, sumariamente, a solicitação de inscrição e todos os atos dela decorrente, quando o candidato não apresentar os documentos exigidos como requisitos, ou não preencher o formulário de solicitação de inscrição de acordo com as instruções deste Edital.
- 3.2.4 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do envio dos documentos.
- 3.2.5 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além de carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por Força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.
- 3.2.6 Não serão aceitos como identidade documentos digitalizados ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- 3.2.7 Todos os documentos encaminhados para solicitação de inscrição pelos candidatos que não forem classificados serão deletados no prazo de até 90 (noventa) dias após a matrícula dos classificados.
- 3.2.8 A inscrição só será considerada válida se estiver de acordo com o Edital de seleção e legislações pertinentes.
- 3.2.9 No ato da matrícula, o candidato deverá também indicar a necessidade de atendimento especializado, caso houver.
- 3.2.10 O não atendimento aos critérios estabelecidos no item 3.2 implicará automaticamente na não homologação da inscrição do candidato.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

##### 4.1 DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1.1 O processo de seleção dos candidatos inscritos será realizado e efetivado por uma comissão constituída exclusivamente para o processo e composta por:
- a) Coordenador do Curso de Especialização em Saúde Coletiva;
- b) Docentes do Curso de Especialização em Saúde Coletiva;
- c) Assessoria Pedagógica do Curso de Especialização em Saúde Coletiva.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

#### 4.2 DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.2.1 O processo seletivo iniciará após a publicação da lista das inscrições homologadas, disponibilizada no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br)

4.2.2 A comissão procederá a seleção dos candidatos através de projeto resumido de pesquisa (peso 6) e avaliação curricular (peso 4).

4.2.3 A pontuação referente ao projeto resumido de pesquisa será de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, atribuída de acordo com o disposto no quadro de pontuação (**ANEXO III**). Deverá conter no máximo 06 (seis) laudas (incluindo capa e referências), constando os seguintes elementos: Tema, justificativa, problema, objetivos (gerais e específicos), referencial teórico, metodologia, cronograma e referências. Formatado em folha de tamanho A4, nas margens superior e esquerda 3,0 cm e inferior e direita 2,0 cm, na fonte *Times New Roman* ou *Arial*, tamanho 12, espaçamento 1,5 e texto justificado;

4.2.4 A pontuação referente à avaliação curricular será de zero a 10,0 (dez) pontos, atribuída de acordo com o disposto no (**ANEXO II**);

4.2.5 A nota final atribuída ao candidato será a média ponderada das pontuações obtidas no projeto resumido de pesquisa e avaliação curricular. Conforme fórmula abaixo:

**Nota final = (projeto resumido de pesquisa . 6 + currículo . 4 / 10)**

4.2.6 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final;

4.2.7 Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO o candidato cuja ordem de classificação estiver dentro no limite de vagas disponíveis;

4.2.8 Será considerado APROVADO e NÃO CLASSIFICADO o candidato cuja ordem de classificação estiver acima do limite de vagas disponíveis;

4.2.9 Os candidatos APROVADOS e NÃO CLASSIFICADOS poderão ser convocados para assumir a vaga, na ordem de classificação de que trata o item 8.4, em caso de não comparecimento ou desistência de candidato previamente convocado;

4.2.10 Caso os candidatos empatem na mesma posição, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior nota no projeto resumido de pesquisa;

b) Maior nota curricular.

c) Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

4.2.11 As especificações do processo seletivo estão descritas no quadro abaixo:

Fase	Tipo de avaliação	Nota máxima (pontos)	Peso	Nota final	Caráter
1ª	Projeto resumido de pesquisa	10	6	60	Classificatório e eliminatório
2ª	Análise curricular	10	4	40	Classificatório e eliminatório

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A lista com os nomes dos candidatos aprovados e classificados entre as vagas de acordo com o item 4.2 deste edital, será divulgada no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br)

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS  
Travessa Perebebuí, nº 2623 – Marco. CEP: 66087-670  
: (91) 3131-1725

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## 6. DOS RECURSOS

6.1 Os pedidos de interposição de recursos deverão ser realizados via formulário próprio (**ANEXO V**), que deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail do curso [espsaudecoletiva@uepa.br](mailto:espsaudecoletiva@uepa.br), sendo direcionados à Comissão de Planejamento e Coordenação do Processo Seletivo, conforme cronograma no anexo;

6.2 Os recursos serão analisados e divulgados pela Comissão de Planejamento e Coordenação do Processo Seletivo, conforme cronograma do item 9;

6.3 Os recursos encaminhados fora do prazo estipulado no calendário não serão analisados pela Comissão de Seleção, sendo desconsiderados, ratificando-se os resultados preliminares;

6.4 A resposta ao recurso será enviada pela Comissão de Planejamento e Coordenação do Processo ao postulante, para o endereço de e-mail indicado no formulário para recurso;

6.5 Não caberá pedido de revisão ao recurso em nenhuma hipótese.

## 7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o candidato que não o fizer no prazo de dois (02) dias úteis (48 horas) após sua publicação.

7.2 Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições;

7.3 A impugnação ao edital deverá ser dirigida por meio do Requerimento a COAD/CCBS que, em conjunto com a Procuradoria Jurídica da UEPA, quando necessário, após exame, encaminhará para deliberação da Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/ UEPA.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS, respeitado o limite de vagas;

8.2 As matrículas serão realizadas no protocolo do Centro Universitário de Parauapebas (CEUP), localizado na Rua A, Quadra e Lote Especial S/N, Bairro Cidade Nova (próximo ao Hospital Municipal), CEP: 68515-000. Parauapebas-PA. No horário de 08:00h às 14:00h.

8.3 A matrícula seguirá o período estabelecido no item 9;

8.4 Caso os candidatos classificados dentro do limite das vagas disponibilizadas não se apresentem à matrícula, os candidatos subsequentes classificados serão convocados e deverão realizar matrícula no prazo previsto no cronograma;

8.5 As matrículas poderão ser realizadas pelos candidatos ou por representante legal, devidamente constituído por procuração, com firma reconhecida em cartório e mediante apresentação de documento de identidade com foto, válida em todo o território nacional;

8.6 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, para conferência, os documentos originais dos itens dispostos nas alíneas “b” e “e” do item 3.2.1 deste Edital;

8.7 O candidato terá sua matrícula efetivada após:

a) Ter obtido a aprovação e classificação dentro do limite das vagas ofertadas;

b) Preencher formulário de solicitação de matrícula fornecido pela comissão organizadora.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## 9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	03/12/2020	Site da UEPA
Período de inscrição	03/12 a 21/12/2020	Site da UEPA
Resultado provisório das inscrições homologadas	04/01/2021	Site da UEPA
Interposição de recursos à homologação das inscrições	04 a 05/01/2021	Site da UEPA
Resultado definitivo das inscrições homologadas	08/01/2021	Site da UEPA
1ª Etapa: Análise do projeto resumido de pesquisa	08 a 18/01/2021	Site da UEPA
Resultado provisório da análise projeto resumido de pesquisa	19/01/2021	Site da UEPA
Interposição de recursos da análise projeto resumido de pesquisa	19 a 20/01/2021	Site da UEPA
Resultado definitivo da defesa do projeto resumido de pesquisa	22/01/2021	Site da UEPA
2ª Etapa: Análise do currículo	25 a 29/01/2021	Site da UEPA
Resultado provisório da análise do currículo	01/02/2021	Site da UEPA
Interposição de recursos da análise do currículo	02 a 03/02/2021	Site da UEPA
Resultado definitivo da análise do currículo	04/02/2021	Site da UEPA
Homologação do resultado final do processo seletivo	05/02/2021	Site da UEPA
Período de matrícula	10 a 15/02/2021	Protocolo Polo Parauapebas
Aula inaugural	19/03/2021	Polo Parauapebas

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário oficial de Brasília;

10.2 Não será permitido o trancamento da matrícula e/ou disciplinas nos dois primeiros meses do curso;

10.3 Não é permitida a presença de ouvintes nas disciplinas ofertadas pelo curso;

10.4 Os resultados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere o presente Edital;

10.5 O resultado final do processo será homologado pelo Presidente da Comissão do Processo Seletivo do Curso *Lato Sensu* em Saúde Coletiva.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvida a COAD / CCBS / UEPA e Comissão Examinadora.

Belém, 03 de Dezembro de 2020.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS  
Travessa Perebebuí, nº 2623 – Marco. CEP: 66087-670  
: (91) 3131-1725

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL Nº 051/2020 – UEPA**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) EM SAÚDE COLETIVA**  
(É obrigatório o preenchimento de todos os campos)

<b>1. Dados Pessoais</b>		
Nome Completo:		
Filiação		Mãe:
		Pai:
Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Órgão Emissor:	Data da emissão:
Título de eleitor:	Zona:	Seção:
CPF:	Sexo: ( ) M ( ) F	Estado civil:
Cor ou Raça: ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Negra ( ) Parda		
<b>2. 2. Endereço residencial</b>		
Rua/Av:		N.º:
Complemento:		Bairro:
Cidade:		Estado:
CEP:	e-mail:	
Tel. residencial: ( )		Tel. celular: ( )
E-mail particular:		
<b>3. Formação Acadêmica</b>		
<b>Graduação em:</b>		
Data da conclusão:		Cidade/Estado/País:
Instituição:		
<b>Pós-graduação em:</b>		
Concluída ( ) Em Andamento ( )		
Título obtido/a obter:		
Ano de conclusão:		Cidade/Estado/País:
Instituição:		

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS  
Travessa Perebebuí, nº 2623 – Marco. CEP: 66087-670  
: (91) 3131-1725

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

<b>4. Atividade Profissional (Dados da Empresa/Instituição a que está vinculado, se houver)</b>	
Órgão empregador/Empresa:	
Razão Social da Empresa (CNPJ):	
Vínculo: ( ) Efetivo ( ) Temporário	
Lotação:	
Atividade que exerce:	Tempo de serviço (em anos):
Endereço Profissional: Rua/Av.:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado/Pais:
CEP:	e-mail:
Tel. comercial: ( )	Tel. celular: ( )
Já trabalhou ou prestou serviços na Saúde Pública	( ) Não
	( ) Sim, Local:
	Tempo de atuação: _____

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Declaro a veracidade das informações prestadas no processo de inscrição para o curso de especialização em saúde coletiva, responsabilizando-me pelas mesmas.

Declaro, também, na data em que efetivar a matrícula, assumir o compromisso de entregar à secretaria acadêmica apresentar o original do diploma de ensino superior e do histórico escolar para conferência, requisito indispensável para que seja emitido o certificado de conclusão do curso referente a esta inscrição.

Parauapebas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL Nº 051/2020 – UEPA**

**ANEXO II**

**QUADRO PARA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO RELATIVA AO CURRÍCULO**

**NOME DO CANDIDATO:**

---

Critérios avaliados no Currículo	Pontuação		
	Por atividade	Quantidade	Total
<b>1. Experiência profissional nas áreas de abordagem do curso</b>	<b>até 2 pontos</b>		
Graduação com formação na área da Especialização	0,5 pontos		
Experiência profissional não relacionada a Saúde Coletiva	0,3 por ano		
Atuação na Saúde Coletiva e/ou órgãos públicos ou privados que atuem direta ou indiretamente na rede de atenção à saúde	1,0 por ano		
<b>2. Produção Científica</b>	<b>até 3 pontos</b>		
Patentes, processos e outros afins	1,0 ponto por registro		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional e/ou artigo publicado com qualis A.	1,0 por trabalho		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional e/ou artigo publicado com qualis B.	0,8 por trabalho		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico Regional/local e/ou artigo publicado com qualis C.	0,6 por trabalho		
Resumo publicado em anais de evento científico internacional e/ou Apresentação de Trabalho	0,5 por trabalho		
Resumo publicado em anais de evento científico nacional e/ou Apresentação de Trabalho.	0,3 por trabalho		
Resumo publicado em anais de evento científico regional/local e/ou Apresentação de Trabalho.	0,1 por trabalho		

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS  
Travessa Perebebuí, nº 2623 – Marco. CEP: 66087-670  
: (91) 3131-1725

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

<b>3. Participação e/ou organização ou produção de Eventos Técnico-Científicos</b>	<b>até 3 pontos</b>		
Participação em Evento internacional	0,6		
Participação em Evento Nacional	0,5		
Participação em Evento Regional/Local	0,4		
Organização ou produção de evento internacional	0,3 por trabalho		
Organização ou produção de evento nacional	0,2 por trabalho		
Organização ou produção de evento regional/local	0,1 por trabalho		
<b>4. Atividades Complementares</b>	<b>até 2 pontos</b>		
Participação em Monitoria, Iniciação científica ou projetos de extensão.	1,0 por ano completo		
Premiações recebidas (Prêmio de Melhor TCC e PIBIC/PIBIT)	0,8 por premiação		
<b>Ministrar</b> curso, e/ou minicurso, e/ou oficina; e/ou Proferir Palestra, e/ou Conferência; e/ou Coordenar mesa redonda.	0,3 por apresentação		
Participação em curso, e/ou minicurso, e/ou oficina, e/ou palestra, e/ou seminários, e/ou Apresentação de Banner, e/ou Comunicação Oral e/ou conferência, e/ou mesa redonda,	0,1 por participação		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL (Máximo de 10,0 pontos)</b>			

Parauapebas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Membro da Comissão Avaliadora

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL Nº 051/2020 – UEPA**

**ANEXO III**  
**QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO PROJETO RESUMIDO**

**NOME DO CANDIDATO:**

---

Critérios avaliados no Projeto Resumido	Pontuação	
	Pontos por item	Pontuação obtida
Factível	3	
Interessante	3	
Inovador	1	
Ético	1	
Relevante	2	
<b>Pontuação Total</b>	<b>10</b>	

Parauapebas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Membro da Comissão Avaliadora

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL Nº 051/2020 – UEPA**

**ANEXO IV  
QUADRO COM OS DOCENTES APTOS A ORIENTAÇÃO E DISCIPLINA**

<b>DOCENTE</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>LINK DO CURRÍCULO LATTES</b>
Dr. Nelson Veiga Gonçalves	Introdução a Epidemiologia Prática supervisionada	<a href="http://lattes.cnpq.br/8811269146444725">http://lattes.cnpq.br/8811269146444725</a>
Dr. João Sérgio de Sousa Oliveira	Metodologia da Pesquisa Científica em Saúde Funcionalidade e Saúde Coletiva	<a href="http://lattes.cnpq.br/0926756122867180">http://lattes.cnpq.br/0926756122867180</a>
Dra. Claudia do Socorro Carvalho Miranda	Saúde, Ambiente e Sociedade Trabalho de Conclusão de Curso	<a href="http://lattes.cnpq.br/6305386915774736">http://lattes.cnpq.br/6305386915774736</a>
Dr. Jorge Rodrigues Lopes	Funcionalidade e Saúde Coletiva	<a href="http://lattes.cnpq.br/9719591895028261">http://lattes.cnpq.br/9719591895028261</a>
Dra. Erica Feio Carneiro Nunes	Trabalho de Conclusão de Curso	<a href="http://lattes.cnpq.br/7249345739207327">http://lattes.cnpq.br/7249345739207327</a>
MSc. Alba Lucia Ribeiro Raithy Pereira	Tópicos Avançados em Epidemiologia	<a href="http://lattes.cnpq.br/8363790548521724">http://lattes.cnpq.br/8363790548521724</a>
MSc. Percília Augusta Santana da Silva	Gestão em Serviços de Saúde	<a href="http://lattes.cnpq.br/5935717705624234">http://lattes.cnpq.br/5935717705624234</a>
Esp. Juan Andrade Guedes	Estatística Aplicada a Saúde Coletiva Tecnologia da Informação Aplicada a Saúde	<a href="http://lattes.cnpq.br/5182522338245888">http://lattes.cnpq.br/5182522338245888</a>
Esp. Rafael Aleixo Coelho de Oliveira	Sistemas de Informação em Saúde Análise de Dados Espaciais em Saúde	<a href="http://lattes.cnpq.br/7213832709401960">http://lattes.cnpq.br/7213832709401960</a>

